



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 419
18 de março de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA:83013156104

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO.....	2
---	---

1. TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

A AUTORIDADE COMPETENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TO, no exercício de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 14.133/21, conforme regramento do edital, bem como nos princípios da autotutela e da supremacia do interesse público, resolve:

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Considerando a tramitação do Pregão Presencial nº 001/2025, destinado à contratação de serviços laboratoriais para atender as demandas desta municipalidade;

Considerando que, no curso do procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde logrou êxito na ativação e estruturação do Laboratório Municipal Próprio, dotando-o de capacidade técnica, equipamentos e recursos humanos necessários para a execução direta dos exames e análises clínicas;

Considerando que a ativação da estrutura pública municipal configura fato superveniente que altera a necessidade administrativa, tornando a contratação externa outrora pretendida desnecessária e antieconômica;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos quando estes não mais atendem ao interesse coletivo, priorizando a utilização da rede própria de saúde para otimização de recursos;

2. DECISÃO

Diante do exposto, e com base na viabilidade sanitária e estrutural já atestada nos autos, DECIDO:

- REVOGAR o Pregão Presencial nº 001/2025, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente;
- DETERMINAR o ENCERRAMENTO do Processo Administrativo nº 036/2025, sem a adjudicação ou homologação do objeto;
- ORDENAR a imediata publicação deste ato no Diário Oficial e a respectiva atualização no Portal da Transparência e no sistema SICAP-LCO do Tribunal de Contas, visando o cumprimento integral das diligências pendentes.

Novo Alegre – TO, 18 de março de 2026.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Secretaria Municipal de Saúde